



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2023

INSPIRALI EDUCACAO S.A

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2023. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado dentro do prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatório pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INSPIRALI EDUCACAO S.A
CNPJ	35.822.503/0001-27

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	INEL11
ISIN	BRINELDBS002
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	2.000.000
Volume emitido	R\$2.000.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,6000%
Amortização	Anual
Data emissão	30/03/2022
Data vencimento	30/03/2027
Distribuição	ICVM 476
Rating	Moody's Local - AA.br
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	31/03/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	30/09/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
CF
CF - 1 ADITAMENTO
EMISSAO DEBENTURES
EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2023

Série ÚNICA

IF	INEL11
Emitida:	2.000.000
Em circulação:	2.000.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0

Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$2.068.391.293,98

1.5 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
30/03/2023	78,52169000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	78,52169000
02/10/2023	79,58808199	0,00000000	0,00000000	0,00000000	79,58808199

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora


As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - IEUS - INSPIRALI - AGD

Data: 28/09/2023

ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: (a) autorização ou não para a liberação de recebíveis de cartão de crédito que compõem os Direitos Cedidos Fiduciariamente em montante equivalente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) do Contrato de Cessão Fiduciária; (b) Concessão ou não de waiver para a alínea (xiv) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a autorizar a Emissora e/ou qualquer uma das Garantidoras a realizar, até dia 06/10/2023 (inclusive), operações de antecipação de recebíveis de cartão de crédito, utilizando, para tanto, os Direitos Cedidos Fiduciariamente pelas Garantidoras liberados nos termos do item (a) acima, no montante total agregado de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo certo que os recebíveis de cartão de crédito liberados nos termos do item (a) acima não utilizados pela Emissora e/ou por qualquer uma das Garantidoras em operações de antecipação até o dia 06/10/2023 (inclusive) e os recebíveis de cartão de crédito relativos à atividades de medicina gerados após o dia 06/10/2023, deverão voltar a compor os Direitos Cedidos Fiduciariamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. Em caso de não utilização destes recebíveis, a Emissora comunicará ao Agente Fiduciário indicando os recebíveis que retornarão à garantia, por meio de notificação em até 03 (três) Dias Úteis contados do dia 06/10/2023; (c) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias deliberadas nesta Assembleia, bem como à celebração de eventuais instrumentos.

 [DEB - IEUS - INSPIRALI - AGD 20230928 \(site\).pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.5.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão utilizados para pagamento à Ânima Holding, para que esta realize, até a Data de Vencimento, a quitação integral das debêntures da 2ª (segunda) série da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Ânima Holding (“Debêntures da 3ª Emissão da Ânima Holding”).

O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias


9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:


Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Fiança - IBCMED	SIM
Fiança - AGES EMPREENDIMENTOS	SIM
Fiança - ROOM SISTEMAS INTERATIVOS LTDA.	SIM


Nome do Contrato	Constituição
Fiança - ÂNIMA HOLDING	SIM
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	SIM
Fiança - SOBEPE	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário